



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Subdelega a Coordenação da área de Física no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-09, RESOLVE:

Art.1º Subdelegar a Coordenação da área de Física no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN aos servidores:

I - MARLON LUIZ HNEDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1087964- Titular;

I - EDSON MASSAYUKI KAKUNO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1121924 - Suplente.

Art. 2º Fica revogada a subdelegação da Coordenação da área de Física, concedida pela Portaria nº 13/2021/ILACVN, publicada no boletim de serviço nº 62, de 28 de julho de 2021, p.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 3/2022/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 50, de 17 de Março de 2022.